

Relatório de atividades

Janeiro a abril de 2024

**Comissão de
Planejamento Estratégico
Estratégia Nacional do MP Digital**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DIGITAL (MP DIGITAL)	3
1.1. PLATAFORMA MP DIGITAL.....	3
1.2. PUBLICAÇÃO: MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE CONTRATAÇÕES DE TI (MOTEC)	6
1.3. CAPACITAÇÕES E EVENTOS.....	6
1.4. VISITAS TÉCNICAS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO DE INICIATIVAS TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	7
1.5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS	10
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10
2.1. REVISÃO DO PEN-MP (2020-2029).....	10
2.2. RADAR ESTRATÉGICO.....	11
3. PRÊMIO CNMP	11
4. COMITÊ GESTOR NACIONAL DAS TABELAS UNIFICADAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CGNTU).....	12
5. FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FNG-MP)	13
6. INDICADORES DA ATUAÇÃO FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA	14
7. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CNMP	14

1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DIGITAL (MP DIGITAL)

1.1. PLATAFORMA MP DIGITAL

A Estratégia Nacional do Ministério Público Digital (MP Digital) foi instituída no âmbito do CNMP mediante [Resolução n° 257, de 14 de março de 2023](#).

O MP Digital integra a estrutura da Comissão de Planejamento Estratégico – CPE (art. 3º) e visa estabelecer eixos de atuação do CNMP que possam contribuir para fomentar a inovação digital em todo o Ministério Público, tendo como diretrizes fortalecer a identidade nacional; zelar pela autonomia institucional das unidades e ramos; promover a atuação orientada por dados; e fomentar a atuação integrada e colaborativa.

Por ocasião da 17ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 14 de novembro, o Plenário do CNMP aprovou a Proposta de Resolução que institui a Política Nacional do Ministério Público Digital – MP Digital ([Resolução CNMP n° 276, de 28 de novembro de 2023](#)).

A proposição foi apresentada pela CPE e define os instrumentos que serão utilizados para promover a integração e a inovação no Ministério Público, quais sejam, a Plataforma MP Digital e Rede Nacional de Inovação Digital.

A Plataforma MP Digital compreende um conjunto de serviços e estruturas voltados à integração digital do Ministério Público, incluindo: i. Base de Dados Processuais; ii. Catálogo de Bases de Dados; iii. Catálogo de Soluções Digitais; iv. Catálogo de Serviços de Integração; v. Catálogo de Contratações de Tecnologia da Informação; vi. Catálogo de Desafios. Os ramos e unidades que quiserem utilizar os serviços disponíveis na Plataforma deverão celebrar termo de adesão com o CNMP.

Com o intuito de viabilizar a construção dessa Plataforma, foram criados Grupos de Trabalho (GTs) multidisciplinares com representantes das áreas finalísticas e de TI para planejar, implementar e implantar cada módulo com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação do CNMP.

BASE DE DADOS PROCESSUAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conforme estabelecido pela [Resolução CNMP N° 276, de 28 de novembro de 2023](#), um dos componentes da Plataforma MP Digital é a Base de Dados Processuais (art. 6º, I, e arts. 8º a 11), a qual será constituída pelos dados de processos judiciais e extrajudiciais com tramitação nas unidades do Ministério Público, cadastrados de acordo com as tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos ([Resolução CNMP N° 63, de 1º de dezembro de 2010](#)), resguardado o grau de sigilo definido na origem (art. 8º).

O principal objetivo é desenvolver um mecanismo eletrônico de compartilhamento de dados de processos e procedimentos relativos à atuação institucional dos ramos e unidades, objetivando a eliminação do envio periódico ao CNMP, como preconizado pela [Resolução CNMP n° 74, de 19 de julho de 2011](#), que disciplina a sistemática de coleta de informações sobre a atividade funcional e administrativa do Ministério Público. Referida medida busca promover maior transparência e uniformidade na alimentação dos dados institucionais, assegurando maior precisão estatística para apoiar a implementação de políticas efetivas com base em evidências. Os dados também servirão de subsídio à atuação das Comissões temáticas do CNMP, evitando-se a multiplicidade de pedidos de informação aos Ministérios Públicos, entre outros objetivos.

Paralelamente ao implementado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), essa infraestrutura assemelha-se ao Datajud, plataforma que compila informações sobre todos os processos judiciais e, a partir desses dados, produz as principais estatísticas do Judiciário nacional.

Status do projeto:

- A arquitetura tecnológica da base de dados processuais já foi definida pela STI, com apoio do SERPRO e da Microsoft, e atualmente está em fase de testes em sete Ministérios Públicos. O objetivo é avaliar a eficácia da solução, realizar ajustes necessários e, posteriormente, expandir a implementação para as outras unidades.

BASES DE DADOS E DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO

A Plataforma MP Digital será constituída também por um Catálogo de Bases de Dados, internas ou obtidas a partir de fontes externas, que conterà, no mínimo, o nome do banco de dados e informações sobre sua origem, formato, fundamento jurídico, forma de obtenção, canal de distribuição, dicionário de dados e outros elementos definidos no Manual do MP Digital.

O catálogo permitirá identificar as bases consumidas pelos ramos e unidades, o que facilitará o acesso ou possíveis integrações. Alinhado às diretrizes da Política Nacional do MP Digital, o Catálogo de Bases de Dados marca um avanço significativo em direção a uma atuação mais unificada, eficiente e efetiva do Ministério Público. A iniciativa visa superar a fragmentação das informações indispensáveis à atuação ministerial, contribuindo para estabelecer uma base de conhecimento unificada em âmbito nacional.

De igual forma, o Catálogo de Serviços de Integração reunirá informações sobre as soluções de interoperabilidade utilizadas pelos Ministérios Públicos, visando, sobretudo, aprimorar a colaboração tecnológica no Ministério Público.

Status do projeto:

- O GT e a STI estão trabalhando no desenvolvimento do DataMash, uma estrutura destinada ao armazenamento e compartilhamento de bases de dados entre os ramos e unidades do MP e o CNMP. A arquitetura deste ambiente, já definida, inclui medidas de segurança e criptografia, permitindo que cada MP possua um espaço próprio para armazenar e compartilhar dados.
- Para o segundo quadrimestre está previsto o lançamento de um banco nacional de dados de pessoas suspeitas de integrar organizações criminosas, iniciativa conjunta da Presidência do CNMP e dos Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo, Paraíba e Acre

CATÁLOGO DE SOLUÇÕES DIGITAIS

De acordo com os arts. 13 e 14 da Política Nacional do MP Digital, o Catálogo de Soluções Digitais tem como finalidade reunir informações sobre as soluções tecnológicas utilizadas ou em desenvolvimento pelos ramos ou unidades do Ministério Público.

O catálogo é projetado para concentrar informações relevantes acerca das ferramentas de apoio à atuação finalística e administrativa, subdivididos em categorias especializadas em cada uma das áreas.

Esse esforço busca superar o grande desafio que é promover uma maior colaboração e compartilhamento de soluções digitais entre os Ministérios Públicos. A proposta visa facilitar o acesso a soluções já implementadas em outras unidades, além de otimizar a gestão de demandas por novas ferramentas tecnológicas. Isso inclui a análise de sistemas similares já em operação ou a verificação de soluções previamente adquiridas ou desenvolvidas internamente, acelerando o processo de aquisição e desenvolvimento de novas soluções tecnológicas de forma mais eficaz e eficiente.

Busca-se, assim, que as estratégias de transformação digital dos ramos e unidades possam se beneficiar da reutilização de componentes comuns, gerando economia de escala, além de outros benefícios.

Status do projeto:

- O Catálogo de Soluções Digitais já foi desenvolvido e está em fase de homologação (teste) por alguns usuários dos ramos e unidades (área técnica e comercial). O objetivo é verificar a eficácia da solução proposta, realizar testes, além de identificar e corrigir possíveis falhas para, em seguida, prosseguir com a implementação em outras unidades.

CATÁLOGO DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

O Catálogo Contratações de Tecnologia da Informação (TI) do Ministério Público, previsto no art. 17 da Política Nacional do MP Digital, reunirá informações sobre os processos de licitação realizados pelos ramos e unidades para aquisição de bens ou serviços de TI, independente da fase em que se encontrem.

Status do projeto:

- O Catálogo de Soluções Digitais já foi desenvolvido e está em fase de homologação (teste) por alguns usuários dos ramos e unidades (área técnica e negocial). O objetivo é verificar a eficácia da solução proposta, realizar testes, além de identificar e corrigir possíveis falhas para, em seguida, prosseguir com a implementação em outras unidades.

CATÁLOGO DE DESAFIOS E DO FÓRUM DA REDE DE INOVAÇÃO

A Rede Nacional de Inovação Digital, prevista no art. 2º da Resolução 257/2023 e regulamentada nos arts. 19 a 21 da Resolução 276/2023, é uma estrutura de natureza colaborativa formada por representantes dos ramos e unidades do Ministério Público, com a finalidade de promover a integração e a coordenação de esforços, a experimentação, o compartilhamento de boas práticas e a atuação conjunta para resolução de problemas ou necessidades afetas às atividades ministeriais.

Dentro da Plataforma MP Digital, o espaço destinado à Rede Nacional de Inovação funcionará como uma espécie de rede social, com ferramentas e recursos que facilitem a conexão e a interação entre os membros, incluindo fóruns de discussão, grupos temáticos e mensagens diretas. Além disso, a plataforma servirá como um canal para apresentar os desafios catalogados, incentivando a colaboração entre os Ministérios Públicos.

O Catálogo de Desafios, previsto no art. 18 da Política Nacional do MP Digital, servirá como um repositório de informações sobre os desafios enfrentados pelos ramos e unidades, sejam eles bem-sucedidos ou não, em qualquer área de atuação. O catálogo preservará as lições aprendidas e se constituirá em uma valiosa fonte de conhecimento, facilitando a identificação de oportunidades para colaborações entre diferentes Ministérios Públicos que compartilham interesses comuns. Isso permitirá que problemas similares sejam resolvidos de forma mais eficaz, promovendo uma cultura de aprendizado e melhoria contínua.

A Plataforma se propõe a estabelecer um ambiente dinâmico e colaborativo que facilite a troca de conhecimentos e a solução conjunta de desafios, maximizando o uso eficiente dos recursos institucionais, em especial os humanos e tecnológicos. A partir da coordenação de esforços, captura de ideias, análise de possibilidades tecnológicas, avaliação de riscos e outras ações, a iniciativa busca fomentar a inovação e a colaboração no Ministério Público.

Status do projeto:

- O Catálogo de Desafios já foi desenvolvido e está em fase de homologação (teste) por alguns usuários dos ramos e unidades (área técnica e negocial). O objetivo é verificar a eficácia da solução proposta, realizar testes, além de identificar e corrigir possíveis falhas para, em seguida, prosseguir com a implementação em outras unidades.
- A CPE realizou a primeira reunião da Rede Nacional de Inovação Digital no dia 5 de abril. O encontro virtual contou com a participação de 58 integrantes da Rede, formada por membros e servidores dos ramos e unidades do Ministério Público, indicados pelos respectivos procuradores-gerais de Justiça ou procuradores-chefes.

Saiba mais:

[“Sem colaboração, não há inovação”, diz presidente da Comissão de Planejamento Estratégico na primeira reunião da Rede Nacional de Inovação Digital](#)

1.2. PUBLICAÇÃO: MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE CONTRATAÇÕES DE TI (MOTEC)

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) publicou no dia 5 de abril, o Manual de Orientações Técnicas (MOTec) para Contratações de Tecnologia da Informação (TI) no Ministério Público brasileiro.

O manual orienta os processos de trabalho das contratações de soluções de TI e soluções de inovação, principalmente quanto ao planejamento, seleção de fornecedores e gestão contratual.

O documento foi instituído pela [Resolução CNMP nº 283/2024](#), que disciplina, no âmbito do Ministério Público, procedimentos relativos à contratação de soluções de tecnologia da informação.

Acesse a íntegra do [Manual de Orientações Técnicas de Contratações de TI \(MOTec\)](#).

1.3. CAPACITAÇÕES E EVENTOS

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NA ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A CPE realizou, entre os dias 10 e 11 de abril, a capacitação “Inteligência Artificial Generativa na Atividade do Ministério Público: Limites e Possibilidades” na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em Brasília.

Na oportunidade, foram realizadas palestras e oficinas que exploraram desde o pensamento computacional até a aplicação prática de ferramentas de inteligência artificial (IA) na escrita jurídica, como o *Chat-GPT* e *Cloud-AI*, com o objetivo de fornecer aos participantes uma compreensão abrangente sobre a adoção de práticas inovadoras e a implementação de tecnologias de IA no contexto do Ministério Público brasileiro, enfatizando como essas tecnologias podem ser aplicadas no trabalho diário.

Saiba mais:

[Conselho oferece capacitação sobre uso de tecnologias de inteligência artificial generativa no Ministério Público brasileiro](#)

[Uso de tecnologias de inteligência artificial generativa no Ministério Público foi tema de capacitação promovida pelo CNMP no MPDFT](#)

CONTRATAÇÕES DE TI E INOVAÇÃO

A CPE, promoverá, nos dias 15 e 16 de maio de 2024, capacitação em contratações de TI e inovação, ocasião em que o tema será abordado considerando a perspectiva da Resolução CNMP nº 283/2024 e do Manual de Orientações Técnicas (MOTec) para Contratações de Tecnologia da Informação (TI) no Ministério Público brasileiro, além do compartilhamento da experiência prática do Tribunal de Contas da União em contratações inovadoras.

[Acesse a programação](#)

CONGRESSO NACIONAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO / VIII MOSTRA DE SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Nos dias 19 a 21 de junho de 2024, a CPE realizará a [2ª edição do Congresso Nacional de Inovação e Tecnologia do Ministério Público](#), na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Além de palestras com especialistas renomados na temática, o evento contará com a “VIII Mostra de Soluções de Inovação e Tecnologia do Ministério Público”, que tem por objetivo promover a troca de experiências e de soluções tecnológicas entre os ramos e unidades.

O encontro segue a estratégia do ano de 2023, trazendo renomados profissionais, experts em criatividade, inovação e tendências no mundo do trabalho como Wesley Vaz, Martha Gabriel, Thiago Mattos; e de Christian Wolthers.

Antecedendo o congresso, em 19 de junho, das 14h às 17h30, ocorre a “Fábrica de futuros – pensando o MP do amanhã”, uma oficina destinada a promover uma reflexão coletiva sobre o futuro do Ministério Público, centrada nos pilares de pessoas, estratégia/processos e tecnologias. A iniciativa busca criar um ambiente colaborativo onde participantes são estimulados a explorar ideias inovadoras, abordando como as tendências tecnológicas emergentes podem ser integradas para aprimorar o MP e sonhar como ele será no futuro. Combinando discussões, atividades práticas e brainstorming, a oficina visa equipar os participantes com visões e estratégias que preparem o MP para enfrentar os desafios e desenhar os possíveis futuros.

Neste ano, a Mostra de Sistemas trará a apresentação de casos (projetos, aplicações, sistemas e outras iniciativas) que foram levadas a conhecimento do MP Digital por ocasião de visitas técnicas, além daquelas descritas em levantamentos oficiais (ofício-circular nº 57/2023/CPE), nas temáticas 'Tecnologias Emergentes (IA, IA Generativa)'; 'Soluções área-meio'; 'Soluções área-fim'; e 'Estratégia, Planejamento e boas-práticas'.

As iniciativas selecionadas foram divulgadas no Edital CPE nº 1/2024. Acesse [aqui](#).

Saiba mais:

[CNMP promove o 2º Congresso de Inovação e Tecnologia do Ministério Público e a VIII Mostra de Soluções de Inovação e Tecnologia](#)

[CNMP divulga iniciativas selecionadas para a VIII Mostra de Soluções de Inovação e Tecnologia do Ministério Público](#)

1.4. VISITAS TÉCNICAS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO DE INICIATIVAS TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO

Com objetivo de conformar novas experiências do exercício da atividade finalística, especialmente no que se refere ao uso de ferramentas tecnológicas aptas a potencializar a efetividade da atuação ministerial, a CPE promoveu visitas técnicas institucionais às unidades e ramos do Ministério Público.

A iniciativa faz parte da Estratégia Nacional do MP Digital, que tem entre os objetivos contribuir para a inovação digital no Ministério Público, por meio da coordenação de esforços, do compartilhamento de boas práticas e da atuação colaborativa entre os ramos e unidades

Unidade Ministerial	Ferramentas	Resumo da ferramenta
Ministério Público do Estado do Piauí (24 de janeiro)	Busca Integrada de Dados (BID)	Permite o acesso, de forma integrada e instantânea, de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas e veículos, em banco de dados hospedados, abertos ou cooperados com o MPPI, quando for de interesse público e da investigação, procedimento administrativo ou do processo judicial, dando celeridade, praticidade e efetividade à atividade ministerial. Tem como diferencial a busca integrada a bancos de dados de entidades externas, por meio de APIs desenvolvidas em parceria com as respectivas áreas de TI.
	Sistema de Monitoramento de Materiais Questionados (SIMQ)	Sistema que viabiliza a custódia de materiais digitais apreendidos, produzindo link de acesso para referência em processos judiciais, sem a necessidade de anexação do conteúdo nos referidos processos.
	Sistema de Monitoramento de Organizações Criminosas Violentas (SISMOV)	Painel eletrônico que apresenta dados relacionados a organizações criminosas, com o objetivo de aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público.
	Perfil "PPE – Pesquisas"	Disponibilização pelas forças policiais do governo estadual de senha de acesso ao sistema SINESP-PPE, utilizado para o registro de Termos Circunstanciados, Inquéritos Policiais, Autos de Prisão em Flagrante, entre outros. Utilizado no MPPI para o controle externo da atividade policial. Para além permitir a fiscalização e acompanhamento do registro e a tramitação de boletins de ocorrência e procedimentos policiais nas unidades da Polícia Civil, em tempo real, o Ministério Público passou a dispor de tecnologia inovadora para aferir o grau de resolutividade e a concretude das investigações da polícia judiciária.
	Postos Fiscalizados, Rede de Promotorias, Consumidor.gov, Proconsumidor e Gestão de Processos	Painel eletrônico que apresenta informações sobre a atuação dos órgãos de defesa do consumidor no estado do Piauí.
Ministério Público do Estado do Ceará (20 e 21 de fevereiro)	Programa MPCE+Digital	O programa "MPCE + Digital" é a estratégia digital do Ministério Público do Estado do Ceará, fundamentada em três pilares principais: resolutividade das demandas da sociedade de forma acessível, rápida e digital; transparência; e modernização e inovação da gestão. Essa estratégia visa levar os benefícios da digitalização para todas as áreas do MPCE, abrangendo gestão, tecnologia e soluções, por meio de diversos subprogramas. O "MPCE + Gestão" busca aprimorar os processos e a administração da instituição, enquanto o "MPCE + Conectado" ou "MPCE + Tecnológico" tem como objetivo a evolução tecnológica do Ministério Público. Já o "MPCE + Integrado" ou "MPCE + Resolutivo" visa a implantação de soluções digitais para melhorar a prestação de serviços à sociedade. O programa engloba uma série de projetos que buscam não apenas aprimorar a gestão e a tecnologia, mas também promover uma transformação digital abrangente na instituição, incluindo a melhoria de processos, o desenvolvimento e

Unidade Ministerial	Ferramentas	Resumo da ferramenta
		<p>implantação de soluções tecnológicas, e a capacitação dos membros e servidores por meio da alfabetização digital. O objetivo final é que a transformação digital ocorra de forma ampla, mudando completamente a instituição e não se limitando apenas à adoção de novas tecnologias, visando assim melhorar a prestação de serviços à sociedade e tornar o MPCE mais eficiente e resolutivo.</p> <p>Financiamento BID: O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) conta com um investimento de 10 milhões de dólares, proveniente de um empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para desenvolver o programa "MPCE + Digital". Com prazo de 5 anos, o projeto viabilizará a implantação de diversos programas e projetos voltados para a transformação digital do MPCE, seguindo uma governança e uma metodologia orientadas pelo BID. Esse financiamento é fundamental para impulsionar a estratégia digital da instituição, permitindo a execução de iniciativas que abrangem a melhoria da gestão, o avanço tecnológico e a implementação de soluções inovadoras, visando aprimorar a prestação de serviços à sociedade e tornar o MPCE mais eficiente e resolutivo.</p>
	Fonte da Verdade	<p>O projeto "Fonte da Verdade" é uma iniciativa que visa criar um repositório central de dados confiável e consistente, servindo como referência única para todas as aplicações e setores da instituição. Cada tabela do repositório possui um "dono" responsável por gerenciar e manter as informações, inicialmente centralizado na Secretaria de Planejamento, mas com a perspectiva de distribuir a responsabilidade entre os setores de acordo com suas áreas de atuação. O projeto também conta com um dicionário de dados que documenta e descreve detalhadamente cada tabela, seus campos, tipos de dados, relacionamentos e regras de negócio associadas, fornecendo uma compreensão clara e padronizada dos dados armazenados no repositório, facilitando a integração e o desenvolvimento dos sistemas do MPCE.</p>
	Portal de Serviços	<p>O portal de serviços tem por objetivo otimizar e automatizar, na maior escala possível, os processos administrativos existentes no MPCE, tornando-os mais eficientes e reduzindo a necessidade de esforço humano para sua realização. Atualmente, uma ampla gama de serviços já está disponível na plataforma, facilitando o acesso de membros e servidores a serviços da área administrativa com menos esforço dos servidores que antes os realizavam manualmente. Dessa forma, há uma liberação de mão de obra e recursos, possibilitando a alocação em temas mais estruturantes para a gestão do MPCE. Um exemplo importante é a gestão de férias dos membros, em que regras complexas são gerenciadas automaticamente pelo sistema. O portal está se expandindo para toda a área administrativa, inclusive no ambiente complexo da folha de pagamento, e em breve começará a gerar produtos também para a área finalística.</p>

Saiba mais:

[Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP conhece 18 soluções tecnológicas do MPPI](#)

[MP do Ceará apresenta ao CNMP Programa de Transformação Digital desenvolvido pela instituição](#)

1.5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) apresentou, no dia 20 de março, durante o 8º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas (Enastic), a Estratégia Nacional do Ministério Público Digital (MP Digital). O evento aconteceu entre os dias 19 e 21 de março, na sede do Ministério Público do Estado de Tocantins (MPTO).

Promovido em parceria com Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO), o objetivo do encontro foi promover reflexões sobre o uso da tecnologia para criação de métodos de trabalho inovadores que sejam mais céleres e eficientes e que garantam maior efetividade dos direitos do cidadão e dos interesses da sociedade.

O conselheiro e presidente da CPE, Moacyr Rey, em conjunto com o membro auxiliar Guilherme Zattar, foi responsável pela exposição da Estratégia Nacional do MP Digital, que tem por objetivo estabelecer diretrizes de governança e gestão que impulsionem o desenvolvimento, a coordenação, o planejamento, a priorização e a implementação de estratégias de inovação e fomento à evolução digital no Ministério Público, resguardadas as especificidades locais e a autonomia institucional.

A apresentação destacou o papel do CNMP em atuar como plataforma de integração entre os ramos e unidades do MP, de forma a promover a atuação conjunta para superação de desafios comuns e desenvolver uma agenda robusta de inovação e transformação digital em toda a Instituição.

Saiba mais:

[CNMP apresenta Estratégia Nacional do MP Digital na 8ª edição do Enastic](#)

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. REVISÃO DO PEN-MP (2020-2029)

Nos termos da [Resolução CNMP nº 147/2016](#), compete à CPE, entre outras atribuições, monitorar o PEN-MP e adotar as providências necessárias à sua implementação e cumprimento.

Ainda, nos termos da citada Resolução, compete à CPE a revisão do PEN-MP.

Nesse contexto, em 2023, a CPE promoveu oficinas para a 1ª Revisão do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP 2020 a 2029). Na oportunidade, foram revistos os programas e ações estratégicas, mantendo-se os demais elementos do plano original.

Durante a 2ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 7 de fevereiro, a CPE divulgou o relatório final da primeira revisão do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP 2020-2029).

Entre outros destaques, o relatório apresenta os resultados quantitativos – quantidade de programas e ações para cada objetivo estratégico – e os resultados qualitativos – texto final dos programas estratégicos priorizados para o triênio 2024-2026. Ao todo, foram compilados 35 programas e 93 ações.

O processo de revisão, iniciado em maio, contou com a participação de representantes do CNMP (comissões temáticas, Ouvidoria e Corregedoria Nacional), do Fórum Nacional de Gestão (FNG) e de todas as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro.

O método adotado envolveu uma ampla coleta de dados, seguida por um processo de análise e priorização por meio de votação dos representantes das unidades e ramos do MP. Essa abordagem garantiu que as etapas do processo ocorressem de forma democrática e participativa, conferindo legitimidade aos resultados alcançados em todas as fases de execução.

[Leia aqui o relatório final da Revisão do PEN](#)

Saiba mais:

[Comissão do CNMP divulga relatório final da primeira revisão do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público para o decênio 2020-2029](#)

2.2. RADAR ESTRATÉGICO

O Radar Estratégico, instrumento de acompanhamento do PEN, possibilita monitorar os avanços institucionais da área de planejamento e gestão estratégica de todas as unidades e ramos do Ministério Público (MP) por meio da coleta de dados e pelo processamento de informações.

No dia 3 de março, a CPE divulgou os resultados do Radar Estratégico 2024 (ano-base 2023).

O índice geral de contribuição das unidades e ramos do Ministério Público ao Planejamento Estratégico Nacional (PEN 2020-2029) em 2023 foi de 66,51%, superando o registrado no ano anterior, de 64,66%.

Os dados estão disponíveis na página da CPE e são publicados no painel *Business Intelligence* (BI) do [Radar Estratégico](#).

Saiba mais: [CNMP divulga resultados do Radar Estratégico de 2024](#)

Ao longo dos três anos de vigência do PEN-MP, revisado (2024-2026), cada unidade definirá anualmente 31 ações estratégicas para serem executadas, deixando para os anos subsequentes as ações ainda não contempladas nos anos anteriores. Com isso, o preenchimento do Radar Estratégico também observará essas escolhas, garantindo que a unidade ou ramo do MP tenha foco e autonomia para contribuir com o Planejamento Estratégico Nacional, de acordo com suas capacidades institucionais. Assim, o plano poderá ser cumprido de maneira escalonada e planejada, respeitando as particularidades e as necessidades de cada unidade do Ministério Público.

3. PRÊMIO CNMP

Instituído pela [Resolução CNMP nº 94, de 22 de maio de 2013](#), o Prêmio CNMP é instrumento para identificar, premiar e disseminar projetos e programas bem-sucedidos do Ministério Público brasileiro, que contribuam para a melhoria da eficiência institucional e dos serviços prestados à sociedade.

Os trabalhos fazem parte das mais de três mil iniciativas cadastradas no [Banco Nacional de Projetos \(BNP\)](#), ferramenta responsável por coletar e disseminar práticas bem-sucedidas no Ministério Público.

As inscrições de iniciativas (programas e projetos) para o Prêmio CNMP 2024 estão abertas até o dia 31 de maio.

Os projetos concorrerão em uma das nove categorias: I - Investigação e inteligência; II - Persecução penal e cível; III - Integração e articulação; IV - Transversalidade dos direitos fundamentais; V - Fiscalização das políticas e dos recursos públicos; VI - Diálogo com a sociedade; VII - Governança e gestão; VIII – Sustentabilidade; e IX- categoria especial.

O tema da categoria especial este ano será “tecnologias disruptivas ou emergentes”, assim consideradas aquelas recentemente adotadas ou em fase de desenvolvimento, com grande potencial de promover mudanças significativas nos modelos atuais de operação das entidades públicas, a exemplo de *Blockchain*, Inteligência Artificial (IA) e Realidade Virtual (RV).

Devido ao ciclo de desenvolvimento acelerado dessas tecnologias, exclusivamente para a categoria especial, este ano não será aplicado o que está previsto no [art. 17 do Regulamento do Prêmio CNMP e na Portaria nº 1/2021](#).

Nessa categoria, somente serão admitidas soluções em ambiente de produção que já estejam sendo utilizadas na prática, e que, mesmo sem resultados de longo prazo plenamente comprovados, exibam evidências claras de aplicabilidade, benefício imediato e potencial de impacto na eficiência, eficácia e sustentabilidade das operações do Ministério Público.

A cerimônia de premiação está prevista para acontecer no dia 27 de novembro de 2024, no auditório do CNMP.

Acesse o portal do Prêmio CNMP, disponível no endereço eletrônico <https://www.cnmp.mp.br/premio/>.

Saiba mais:

[Prêmio CNMP 2024 está com inscrições abertas até 31 de maio](#)

4. COMITÊ GESTOR NACIONAL DAS TABELAS UNIFICADAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CGNTU)

O Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) atua na uniformização taxonômica para fins de registro de informações judiciais, extrajudiciais e de atividades não procedimentais no Ministério Público. A boa gestão das tabelas e a correta aplicação pelos MPs garantem uniformidade na alimentação dos dados da atuação, assegurando maior precisão estatística para apoiar a implementação de políticas efetivas com base em evidências.

As normas que disciplinam o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) constam da [Resolução CNMP nº 63, de 1º de dezembro de 2010](#), da [Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014](#), e da [Portaria CNMP-PRESI nº 182, de 14 de junho de 2022](#).

O aperfeiçoamento do Sistema das Tabelas Unificadas é feito continuamente pelo CNMP, em conjunto com as unidades e ramos, os quais encaminham dúvidas e sugestões para análise do Comitê Gestor Nacional.

Para assegurar a representatividade dos ramos e unidades do Ministério Público, a composição do Comitê, prevista na [Portaria CNMP-PRESI nº 183, de 14 de junho de 2022](#), possui em sua formação, além de integrantes indicados pela CPE, quatro representantes do Ministério Público da União, indicados pelo Procurador-Geral de cada um de seus ramos; três representantes do Ministério Público dos Estados, sendo um representante indicado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE) e dois indicados pelo Conselho Nacional de Corregedores-Gerais (CNCGE); um representante indicado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público; e dois representantes indicados pela Secretaria-Geral do CNMP.

A primeira reunião de 2024 aconteceu em 13 de março, na qual foram abordadas inserções de novos assuntos, movimentos e classes processuais, além de deliberações e questionamentos dos comitês estaduais das unidades e ramos do Ministério Público.

As atas das reuniões estão disponíveis no endereço eletrônico (<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-planejamento-estrategico/tabelas-unificadas-do-ministerio-publico-brasileiro/comite-gestor-nacional>).

Saiba mais:

[Na primeira reunião ordinária do ano, Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas aborda inserções de novos assuntos, movimentos e classes processuais](#)

5. FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FNG-MP)

O Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), presidido e coordenado pela CPE, foi criado em 2012 pela [Portaria CNMP/PRESI nº 25, de 23 de março de 2012](#) e reestruturado em 2014 pelas [Portarias CNMP/PRESI nº 70, de 27 de março de 2014](#) e [nº 144, de 03 de julho de 2014](#).

Nos termos do art. 16, parágrafo único, da Portaria CNMP/PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, o FNG-MP é vinculado à CPE.

O FNG-MP tem por objetivo promover o debate, o estudo, a análise, a discussão, a harmonização, a articulação e a implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade fim do Ministério Público.

Para essa finalidade, o Fórum é estruturado em comitês temáticos, quais sejam: Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público (CPTI); Comitê de Políticas de Comunicação Social (CPCoM); Comitê de Políticas de Gestão Administrativa (CPGA); Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO), Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP) e Comitê de Política de Gestão Estratégica (CPGE).

Atuam junto ao FNG-MP os Representantes da Administração Superior (RAS), grupo composto por membros da alta administração, os quais cooperam para ampliar, aprimorar e conferir efetividade às deliberações do Fórum.

A composição do FNG está disposta na [Portaria CNMP-PRESI nº 223 de 4 de julho de 2023](#).

O FNG-MP possui Plano Diretor (PD/FNG) - https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CPE/FNG/Apresentação/20221219_PDFNG_2023_2025_br.pdf, documento que sintetiza, explicita e formaliza o conjunto de iniciativas estratégicas a serem implementadas e executadas pelo Fórum. Extrai-se dali a essência dos propósitos do FNG, com a pretensão de não apenas indicar transparência às ações e projetos, mas, sobretudo, contribuir decisivamente para a concretização dos objetivos do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público.

No primeiro quadrimestre de 2024, os Comitês Temáticos do FNG-MP realizaram quinzenalmente reuniões virtuais de *check in* para avaliar o atendimento dos OKRs (*Objectives and Key-Results*) elaborados para o primeiro ciclo do Plano Diretor do FNG-MP 2023-2025.

Em acréscimo, a CPE, por intermédio e Políticas de Gestão Administrativa do Fórum Nacional de Gestão (CPGA-FNG), promoveu, nos dias 25 e 26 de março, o 1º Encontro Nacional de Boas Práticas em Gestão Administrativa do Ministério Público, na sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília/DF. Além de palestras com especialistas, o evento contou com estudos de caso e debates, com o objetivo de promover a troca de experiências entre os Ministérios Públicos e, assim, fomentar profícuas reflexões acerca dos principais desafios da área.

A primeira edição do encontro abordou a gestão sob várias vertentes, conhecida como 360º, destacando ações inovadoras e de impacto que podem servir como referência para modernização da gestão administrativa no Ministério Público brasileiro.

Saiba mais:

[Começa o 1º Encontro Nacional de Boas Práticas em Gestão Administrativa do MP, promovido pelo CNMP](#)

6. INDICADORES DA ATUAÇÃO FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA

Nos termos da [Resolução CNMP nº 74/2011](#), a CPE é responsável por coletar os dados relativos à gestão administrativa e atuação funcional dos Ministérios Públicos. Assim, em atendimento aos comandos da Resolução CNMP nº 74/2011, a CPE procedeu ao levantamento dos dados da atuação funcional e administrativa dos Ministérios Públicos, respectivamente por meio do sistema CNMPInd e do questionário Radar Estratégico.

Os dados atualizados relativos ao ano-base 2023 estão disponíveis na ferramenta de *Business Intelligence* (BI) "[Ministério Público: um retrato](#)".

Saiba mais:

[CNMP divulga o relatório "Ministério Público: um retrato", com dados atualizados de 2023 sobre o Ministério Público brasileiro](#)

7. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CNMP

Nos termos do art. 130-A, §2º, V, da Constituição Federal, compete ao CNMP elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho. No âmbito do CNMP, o Regimento Interno atribui à CPE a competência para elaborar e submeter ao Plenário do Conselho a proposta do indicado Relatório.

Assim, em 12 de janeiro de 2024, a CPE submeteu ao Plenário do CNMP o Relatório anual de atividades do Conselho Nacional do Ministério Público e sobre a situação do Ministério Público no País em 2023. O Relatório integra a mensagem privativa do Presidente da República remetida ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa (art. 84, XI, da Constituição Federal).

Para elaboração do documento, a Comissão procedeu ao levantamento e síntese das principais atividades realizadas pelas unidades do CNMP em 2023, destacando as ações e resultados mais importantes para o alcance da missão institucional deste Conselho e quanto ao valor gerado para o Ministério Público e para a sociedade. O relatório buscou apresentar os resultados alcançados de forma sintética e concisa, sem, contudo, comprometer a integridade e a qualidade de suas informações. Acesse [aqui](#) o documento completo.

Durante a 5ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 16 de abril, o Plenário do CNMP aprovou, por unanimidade, proposta de emenda que altera os artigos 160 e 161 do Regimento Interno do CNMP para estabelecer novos procedimentos e prazos para a elaboração, deliberação e encaminhamento do relatório anual da instituição à Presidência da República.

A proposta foi apresentada pelo presidente da CPE, conselheiro Moacyr Rey Filho, e relatada pelo conselheiro Rodrigo Badaró. De acordo com a proposição, a partir de 2025, a atribuição de encaminhar o relatório,

propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no país e as atividades do CNMP será da Presidência do Conselho, e não mais da CPE.

Saiba mais:

[CNMP aprova proposta que estabelece novas regras para a elaboração e o encaminhamento do relatório do CNMP à Presidência da República](#)



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Acesse nosso **portal**:



Siga o **CNMP** nas redes sociais:

 [cnmpoficial](#)

 [cnmpoficial](#)

 [@cnmp_oficial](#)

 [conselhodomp](#)

 [conselhodomp](#)

 [cnmp.mp.br](#)